



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidor municipal.

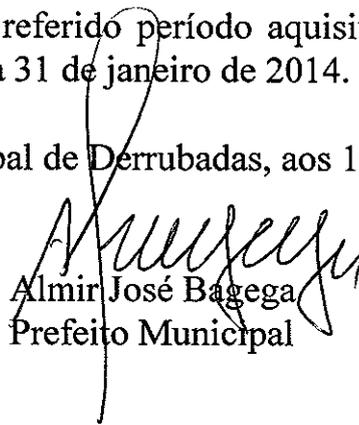
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

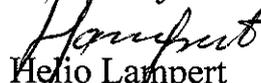
Ao servidor municipal, **UILSON ISACH GEMELLI DOS SANTOS**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 11 (onze) dias de férias regulamentares, a partir de 21 a 31 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Dezenove dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidas através de licença no período de 13 a 31 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 10 de julho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



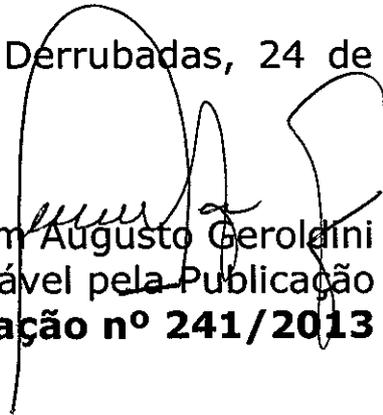
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 202**, de 10 de julho de 2014, que Concede férias ao Servidor Municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 10 à 24 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 24 de
julho de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013